



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

EMENDA Nº 02 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SOB Nº 183

DATA: 03/12/2020

HORA: 09:51

“EMENDA AO PROJETO DE LEI PROTOCOLADO SOB O Nº 140/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

Fica alterado o Art. 8º, *caput*, do Projeto de Lei de protocolo nº 140/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: (...)”

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de dezembro de 2020.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador